



SENADO FEDERAL  
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.005126/2019-32

**Assunto:** Homologação de Pregão Eletrônico nº 057/2019. Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Senado Federal em Brasília-DF, com o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo, insumos, equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços. Recurso julgado e objeto adjudicado pela DIRECON. Valor: **R\$ 24.653.092,44**. Pré-avença 1853.

**Senhora Diretora-Geral,**

Cuidam os presentes autos de proposta de homologação de Pregão Eletrônico nº 057/2019, em face de adjudicação do objeto pela DIRECON, após julgamento de recurso contra a decisão do pregoeiro, conforme as informações a seguir:

|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto | PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do Senado Federal em Brasília-DF, com o fornecimento de mão de obra, material de consumo, insumos, equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, durante 12 (doze) meses consecutivos. |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                             |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Pregão Eletrônico nº                                                        | 057/2019                                   |
| Edital                                                                      | 00100.082642/2019-17                       |
| Publicação no DOU                                                           | 00100.083279/2019-49                       |
| Autorização para licitar                                                    | 00100.079457/2019-37                       |
| Recurso e Decisão do Pregoeiro (não-provimento)                             | 00100.100858/2019-63; 00100.100973/2019-38 |
| Ata/Resultado do certame                                                    | 00100.100854/2019-85                       |
| Julgamento do recurso (indeferimento) e adjudicação do objeto pela DIRECON. | 00100.102162/2019-71                       |

|                                                                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Houve ocorrência de condutas atípicas que justificam a abertura de procedimento administrativo para apuração e aplicação de penalidades? | Não |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

Nos termos da Ata de Realização do Pregão Eletrônico, o Senhor Pregoeiro declarou vencedora a empresa constante da tabela abaixo, mas não adjudicou o objeto, uma vez que houve interposição de recursos contra a decisão do Pregoeiro.

| Grupo/Item    | Licitante Vencedor | Habilitação/Proposta | Valor (R\$)              |
|---------------|--------------------|----------------------|--------------------------|
| 1             | MAIS SERVICOS LTDA | 00100.101048/2019-24 | R\$ 24.653.092,44        |
| <b>Total:</b> |                    |                      | <b>R\$ 24.653.092,44</b> |





SENADO FEDERAL  
Diretoria-Geral

**Processo nº 00200.005126/2019-32**

Por meio de despacho NUP 00100.101947/2019-27, a COPELI encaminhou os autos, juntamente com a ata de apreciação de recursos, para análise e julgamento de competência da DIRECON e, posteriormente, a adjudicação do objeto do certame, consoante o disposto no art. 10, III, do Anexo V, do RASF.

No mesmo despacho, a Comissão informou ainda que há disponibilidade recursos orçamentários para custear a despesa e que os documentos eletrônicos e certidões do SICAF foram conferidos e autenticados. Além disso, registrou que o instrumento convocatório não traz mais a obrigatoriedade de apresentação de documentos originais, ficando a licitante responsável pela veracidade e autenticidade dos documentos remetidos via sistema. Contudo, havendo dúvida razoável, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos apresentados durante o certame.

Em seguida, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações acolheu as razões elencadas pelo Senhor Pregoeiro e, com base nos mesmos fundamentos, adjudicou o resultado do certame, após negar provimento ao recurso interposto pelas empresas recorrentes. Por conseguinte, os autos vieram à Diretoria-Geral para homologação do resultado (documento nº 00100.102162/2019-71).

Ante o exposto, com fundamento no inciso V do art. 9º do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf), consolidado pela RSF nº 13/2018, recomenda-se acolher a proposição da DIRECON para HOMOLOGAÇÃO do resultado Pregão Eletrônico ora em exame, inclusive no âmbito do sistema COMPRASNET, bem como AUTORIZAR a realização da despesa decorrente.

À consideração de Vossa Senhoria.

ATDGER, 19 de julho de 2019.

Conferente:

*(assinado eletronicamente)*

**Tahmineh Maria Shokranian de Mello**  
Assessora Técnica

*(assinado eletronicamente)*

**Henrique Gonçalves Cardoso**  
Assessor Técnico





SENADO FEDERAL  
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.005126/2019-32

**De acordo.** Considerando a informação técnica e com amparo nos incisos III e V do art. 9º do Anexo V do RASF, consolidado pela RSF nº 13/2018, passo a decidir:

- 1. HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 057/2019, no âmbito dos presentes autos e no do sistema COMPRASNET;
- 2. AUTORIZO** a despesa no valor de **R\$24.653.092,44** (vinte e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), bem como a emissão das respectivas notas de empenhos em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

Encaminhem-se os autos, sucessivamente, à **SAFIN** e à **SADCON** para as demais providências pertinentes.

Diretoria-Geral, 19 de julho de 2019.

(assinado eletronicamente)

**ILANA TROMBKA**  
Diretora-Geral

